



CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo 12 da Pauta de Julgamento

Processo nº. 00055/2021

Requerente: Chapa "AVANÇO PRESENTE" – Cuiabá/MT

Requerido: Chapa "NOVA OAB" – Cuiabá/MT

Relator(a): Dra. Natacha Gabrielle Dias de Carvalho Lima

Certifico que, em sessão de julgamento realizada em 16 de novembro de 2021, às 09h00, o resultado foi o seguinte: À unanimidade, os Membros da Comissão Eleitoral julgaram improcedente a impugnação, nos termos do voto da relatora".

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2021.


Michelle de Miranda Alves Corrêa
Secretaria da Comissão Eleitoral